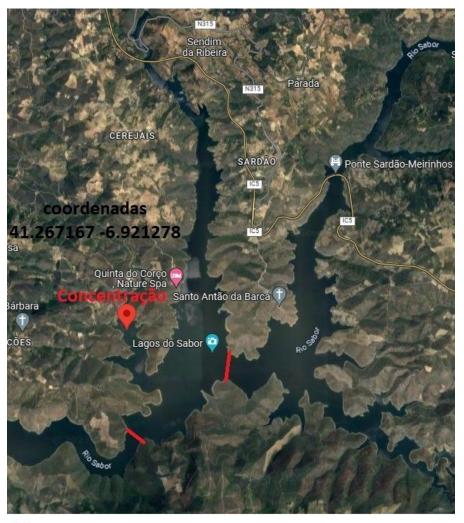


EDITAL

A Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Norte faz público que, no âmbito do determinado no nº. 1 do artigo 22º, da Lei nº. 7/2008, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº. 221/2017, de 8 de outubro, pelo disposto do nº. 4 do artigo 46º do Decreto-Lei nº. 112/2017, 6 de setembro, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 108/2018, de 20 de abril, e demais legislação em vigor, é autorizado à NORBASS uma concessão de pesca na Albufeira do Baixo Sabor na área cujos limites se encontram assinalados na cartografia, abrangendo parte dos concelhos de Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros e de Mogadouro, para a realização de uma prova de pesca desportiva (Modalidade: Achigã/Patos e Caiaques).



O Local de concentração

A concessão é válida para o dia **10 de junho de 2023**. No(s) troço(s) concessionado(s) **é apenas permitida a atividade da pesca desportiva aos concorrentes inscritos** na(s) prova(s) de pesca promovida(s) por aquela entidade.

Esta autorização considera-se válida apenas quando acompanhada da apólice de seguro desportivo obrigatório, de acordo com o regime legal vigente, e não dispensa a obtenção de outras autorizações ou licenças definidas como legalmente necessárias.

A entidade organizadora deste evento encontra-se obrigada a proceder ao envio do impresso de registo de capturas à Divisão de Extensão e Competitividade Florestal da DIREÇÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE (Parque Florestal 5000 – 567 VILA REAL), cumprindo assim com o definido no n.º 8 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro.

Durante a realização da(s) prova(s), no local demarcado para o efeito, os pescadores inscritos deverão ser titulares de licença válida para a presente área geográfica, nomeadamente Licença de pesca lúdica nacional, regional ou licença para não residentes com a validade temporal para o período em que decorre a prova.

Vila Real, 1 de junho de 2023,

Pel' A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Sandra Sarmento